

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS “TÉCNICA E FINANCEIRA” – EDITAL DE CHAMAMENTO SES 05/2024 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, VISANDO O GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA LESTE “MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA GOMES”.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2025, às 16h00, na Secretaria da Saúde, reuniu-se a Comissão de Seleção, para dar prosseguimento às atividades previstas no edital em epígrafe, especificamente a fase de **julgamento das propostas técnicas e financeiras**, conforme disposto na cláusula 6.2 do referido instrumento convocatório.

1. Julgamento das Propostas Técnicas

Conforme estabelecido na cláusula 6.2.2, as propostas técnicas foram analisadas com base nos critérios definidos no item 6.1 do edital, abrangendo os seguintes quesitos:

- 1 – Atividade;
- 2 – Qualidade;
- 3 – Qualidade Técnica.

Cada proposta recebeu pontuação máxima de até 100 pontos, sendo aplicada a fórmula:

$$\text{NPT} = (\text{Peso } 70 \times \text{Pontuação}) / 100$$

A pontuação final das propostas técnicas, convertida para nota, resultou nos seguintes valores:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA (até 100 pts)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT – até 70)
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	74,75	52,32
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	50,5	35,35
Irmandade Boituva de Saúde e Educação	50	35
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Saúde Pública – INDESSP	46,5	32,55

2. Julgamento das Propostas Financeiras

Na etapa seguinte, a Comissão procedeu à análise das propostas financeiras, aplicando os critérios da cláusula 6.2.3. A pontuação da proposta financeira foi calculada conforme fórmula:

$$\text{NPPF} = (\text{NPPP} \times 30) / 100$$

Sendo:

- NPPP = Nota de Proposta de Preço Parcial = (Menor valor proposto / Valor em análise) x 100
- Peso atribuído = 30 pontos

Os resultados foram:

PROPONENTE	VALOR GLOBAL (R\$)	NPPP (Parcial)	NPPF (Final até 30 pts)
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	R\$ 35.964.391,68	99,52	29,85
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	R\$ 35.994.616,32	99,43	29,82
Irmandade Boituva de Saúde e Educação	R\$ 36.005.559,96	99,4	29,82
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Saúde Pública – INDESSP	R\$ 35.792.703,84	100	30

3. Classificação Final

Com base na cláusula 6.3.1, as notas técnicas e financeiras foram somadas para obtenção da **Nota Final (NF)**:

$$\text{NF} = \text{NPT} + \text{NPPF}$$

A classificação preliminar das proponentes ficou assim definida:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NPT (até 70)	NPPF (até 30)	NOTA FINAL (NF – até 100)
1º	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	52,32	29,85	82,17
2º	Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	35,35	29,82	65,17
3º	Irmandade Boituva de Saúde e Educação	35	29,82	64,82
4º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Saúde Pública – INDESSP	32,55	30	62,55

4. Observações

Durante o julgamento, não foram identificadas propostas com valores manifestamente inexequíveis, tampouco houve descumprimento às exigências do edital e seus anexos. Nenhuma proposta foi desclassificada nesta etapa.

Após a devida análise das propostas financeiras, verifica-se que os valores apresentados estão, em sua maioria, compatíveis com os preços de mercado praticados para unidades públicas de média complexidade, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Todas as propostas apresentaram estruturas orçamentárias consistentes e devidamente alinhadas aos parâmetros legais, não havendo desclassificações decorrentes de inadequação nos valores ofertados.

5. Encaminhamentos

Esta ata será publicada para fins de abertura de prazo recursal, nos termos da legislação vigente. Em não havendo recurso, ou após sua análise e decisão, será aberto o envelope Habilitação da entidade classificada em primeiro lugar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão de Seleção.

Sorocaba, 30 de Maio de 2025.

Bruna Mara Caruso

Chefe da Divisão de Administração de Convênios

Carolina Camargo Hoffart

Coordenadora de Unidade de Saúde

Camila Cruz

Supervisora de Área da Saúde

Lígia Regina da Costa

Enfermeira

Karin dos Santos Proença Jodar

Farmacêutica

Paulo Roberto de Abreu Sampaio

Médico